



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EDITAL PROPEG/PPG Nº 01/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL
CURSO DE MESTRADO – ANO LETIVO 2020

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental (MECS) e as condições de habilitação para preenchimento de 17 (dezessete) vagas para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2020. O referido curso possui quatro linhas de pesquisa apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1. Linhas de pesquisa e suas respectivas descrições.

LINHA	DESCRIÇÃO
1. Biotecnologia aplicada à saúde	Esta linha de pesquisa envolve projetos de biotecnologia, tais como: Análise e simulação de movimentos biológicos usando softwares. Pesquisa farmacológica, especialmente envolvendo derivados de espécies de plantas da flora Amazônica; Desenvolvimento e aplicações de tecnologias relacionadas à bioengenharia, especialmente de softwares e equipamentos médicos; Utilização de nanotecnologia para aplicada à saúde; Bioenergia e biocombustíveis desenvolvendo tecnologia de produção de enzimas e álcool, enzimas tecnológicas para produção de biocombustíveis. Criação de biomateriais utilizando tecnologia para formar os modelos e biotecnologia para melhoria da saúde.
2. Estudo da relação do exercício e do alimento na saúde e na alta performance	Esta linha de pesquisa agrupa e envolve projetos relacionados à nutrição e à prática de atividade físicas agudas e/ou crônicas com enfoque na saúde, no alto rendimento, na ginástica laboral e atividades recreacionais, sobre esses variáveis biológicos de humanos e de modelos animais através de aspectos bioquímicos, histológicos, fisiológicos e imunológicos serão analisados com intuito de fornecer informações relevantes para maximização e racionalização da exploração dos fatores e aspectos inseridos na biodiversidade da Amazônia Ocidental.

<p>3. Estudos da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia ocidental</p>	<p>Essa linha de pesquisa atua na dinâmica de transmissão das doenças infecto-parasitárias, enfatizando o estudo de aspectos contemporâneos da interação entre parasitos e seus hospedeiros vertebrados e vetores, com foque na biodiversidade da Amazônia Ocidental. Atuando também em pesquisas com outros vertebrados e invertebrados de importância médica, tais como: animais peçonhentos e/ou venenosos, entre outros.</p>
<p>4. Estudos de doenças infecciosas na Amazônia ocidental</p>	<p>A biodiversidade da Região Amazônica facilita a transmissão de doenças infecciosas transmitidas por vetores, tais como malária, leishmanioses, Doença de Chagas e arboviroses, assim como outras infecções importantes e muito prevalentes, dentre as quais, destacam-se as hepatites virais, a hidatidose, a paracoccidiodomicose, a tuberculose e a leptospirose, dentre outras. O conhecimento da epidemiologia, dos fatores de risco, das características clínicas, a aplicação de novos métodos para diagnóstico, as respostas aos tratamentos propostos e a evolução dos quadros são fundamentais para o controle de tais patologias no cenário amazônico.</p>

- 1.2 Podem ser candidatos à seleção do MECS profissionais formados em curso superior na grande área das ciências da saúde, tais como biomedicina, ciências biológicas, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, odontologia, saúde coletiva e terapia ocupacional. Caberá à Comissão de Seleção avaliar se os cursos de áreas não citadas podem ser considerados como equivalentes aos exigidos.
- 1.3 Única e exclusivamente para a **linha de pesquisa 1 - biotecnologia aplicada à saúde**, poderão se inscrever graduandos de áreas de tecnologias, tais como engenharia biomédica, física médica, engenharia elétrica, engenharia mecânica, biotecnologia, etc., podendo a Comissão de Seleção avaliar se os cursos de áreas não citadas podem ser considerados como equivalentes aos exigidos.
- 1.4 Ao requerer a inscrição no MECS o candidato declara ter lido e ter conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre e do Regimento Interno do MECS, disponíveis em <http://www2.ufac.br/site/pro-reitorias/propeg/diretoria-de-pos-graduacao/regimento-dos-ppg-res-50-de-10-07-09.pdf> e <http://www2.ufac.br/ppgcs/informacoes-academicas/documentos/regimento-do-curso-de-mestrado-2017.pdf>, os quais regerão a vida acadêmica do discente durante o tempo que estiver como mestrando.
- 1.5 Este edital foi aprovado pelo colegiado do MECS em reunião realizada em 16 de dezembro de 2019.

2 DAS VAGAS

- 2.1 O programa oferecerá 17 (dezesete) vagas, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e que forem aprovados em processo de seleção.
- 2.2 Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas oferecidas e nem ocorrerá remanejamento de candidato entre as linhas de pesquisa.
- 2.3 No ato da inscrição o candidato deve indicar no formulário *online* se pretende concorrer às vagas reservadas para Políticas de Ações Afirmativas (PAA) ou à ampla concorrência. A reserva de vagas de que trata a PAA, conforme Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016, Art. 1º, aplica-se para a inclusão e a permanência de negro, indígenas e pessoas com deficiência. **Serão destinadas duas vagas da PAA**, uma para linha de pesquisa “Biotecnologia aplicada à saúde” e mais uma para “Estudo da relação do exercício físico e do alimento na saúde e na alta performance”.
- 2.4 No caso de não haver candidato negro, indígenas e pessoas com deficiência aprovado na seleção, a vaga será de ampla concorrência.
- 2.5 A concorrência ocorrerá por linha de pesquisa de acordo com o quadro 2.

Quadro 2 – Linhas, professores e temas de pesquisa e número de vagas.

Linha de pesquisa	Professores	Temas de pesquisa	Vagas
Biotecnologia aplicada à saúde	¹ Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	Nanobiotecnologia, terapia fotodinâmica	5
	⁶ Juliana Pavan Zuliani	Mecanismos pró-inflamatórios induzidos por venenos e toxinas animais e Acidentes ofídicos	
	¹ Clarice Maia Carvalho	Microbiologia médica	
	³ Wagner Coelho de Albuquerque Pereira	Ultrassom	
	¹ Luís Eduardo Maggi	Biomecânica, Termografia e Ultrassom aplicados à saúde	

Continua...

Quadro 2 – Continuação

Linha de pesquisa	Professores	Temas de pesquisa	Vagas
Estudo da relação do exercício físico e do alimento na saúde e na alta performance	⁵ Romeu Paulo Martins Silva	Nutrição e autotrendimento; nutrição e controle de doenças não transmissíveis, diabetes e cardiopatias, câncer, esteroides e anabolizantes	5
	¹ Orivaldo Florêncio De Souza	Nutrição e autotrendimento; nutrição e controle de doenças não transmissíveis, diabetes e cardiopatias, câncer, esteroides e anabolizantes	
	¹ Miguel Junior Sordi Bortolini	Nutrição e autotrendimento; nutrição e controle de doenças não transmissíveis, diabetes e cardiopatias, câncer e Organização e estabilidade de complexos biológicos de organização	
	¹ Odilson Marcos Silvestre	Epidemiologia das doenças cardiovasculares na Amazônia; efeitos cardiovasculares das doenças tropicais; impacto das mudanças climáticas e dos desastres naturais nas doenças cardiovasculares; saúde cardiovascular ideal e fatores socioeconômicos	

Continua...

Quadro 2 – Continuação

Linha de pesquisa	Professores	Temas de pesquisa	Vagas
Estudos da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia ocidental	² Paulo Sérgio Bernarde	Epidemiologia. Animais de interesse na saúde (peçonhentos, venenosos, vetores e traumatogênicos).	5
	² Rodrigo Medeiros de Souza	Malária Gestacional	
	¹ Leonardo Augusto Kohara Melchior	Doenças infecciosas e parasitárias	
	¹ Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti	Medicina tropical, relação parasito-hospedeiro	
	¹ Luís Marcelo Aranha Camargo	Doenças infecto-parasitárias da Amazônia e seus vetores. Envelhecimento da população	
Estudos de doenças infecciosas na Amazônia Ocidental	¹ Cirley Maria Ribeiro de Lobato	Doenças infecciosas e parasitárias	2
	¹ Rita do Socorro Uchoa da Silva	Doenças infecciosas e parasitárias	
	TOTAL		17

1. Universidade Federal do Acre - *Campus* Rio Branco
2. Universidade Federal do Acre - *Campus* Cruzeiro do Sul
3. Universidade Federal do Rio de Janeiro
4. Universidade Federal de Uberlândia
5. Universidade Federal de Catalão
6. Universidade Federal de Rondônia
7. Universidade de São Paulo

2.6 Os alunos que manifestarem interesse em orientação por professores fora da Universidade Federal do Acre - *campus* Rio Branco, deverão realizar, se necessário for, suas pesquisas nas instituições de lotação de seus orientadores, dependendo do interesse do orientador. ***O MECS ressalva que não arcará com os custos inerentes ao deslocamento e permanência do mestrando na instituição de lotação de seu orientador.***

3 COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 3.1 O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção formada por um presidente e quatro docentes doutores do programa, os quais serão os responsáveis pela condução de todas as etapas do processo de seleção, desde o deferimento das inscrições até a divulgação do resultado da seleção.

4 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrição será conforme o quadro 4.

- 4.2 Para efetivar a inscrição deve-se obrigatoriamente:

- a) Preencher o formulário *online* com dados pessoais, profissionais, *link* do currículo lattes e opção por linha de pesquisa. O formulário está disponível em <http://sistemas.ufac.br/mecs>.
- b) Anexar os seguintes arquivos no formato de PDF (um documento por arquivo):
 - i. Documento de identificação oficial com foto (RG e CPF ou CNH);
 - ii. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certificado de quitação eleitoral;
 - iii. Cópia do diploma de nível superior (frente e verso), reconhecido pelo MEC. No caso de candidato formando em curso superior, para fins de inscrição no processo seletivo, será aceita, em substituição ao diploma, uma cópia digital de declaração formal do coordenador do respectivo curso de graduação atestando que o candidato está regularmente matriculado na última fase do curso, com previsão de concluí-lo até antes da data da matrícula no mestrado. Caso o candidato formando seja selecionado, no ato da matrícula, será exigida a apresentação de documento comprobatório de colação de grau do curso de graduação. Esse documento deverá ser substituído pelo diploma em até seis (06) meses, caso contrário, implicará na perda da vaga. Candidatos com diploma estrangeiro deverão comprovar validade no Brasil;
 - iv. Cópia do histórico escolar da graduação;
 - v. Termo de compromisso de dedicação ao mestrado (Anexo II);
 - vi. Declaração que não possui vínculo empregatício ou declaração de liberação pelo empregador atualizada (Anexo III e IV, respectivamente); A declaração de liberação pelo empregador (Anexo IV) deve ser em papel timbrado da instituição, datada e assinada, devendo esta conter o carimbo do empregador, com cargo/função do mesmo, ou nome legível, cargo/função e assinatura com RG e CPF. Caso o candidato possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado na ficha de inscrição;
 - vii. Link do Currículo Lattes na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.gov.br);
 - viii. Comprovantes do Currículo Lattes;
 - ix. Certificado de quitação com o serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino);
 - x. Passaporte ou documento de identidade equivalente (somente para candidato estrangeiro).

- 4.3 As inscrições serão analisadas para homologação somente mediante o preenchimento completo do formulário *online* bem como a inserção dos anexos.
- 4.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. A ausência de qualquer documentação ou documento não autenticado, quando solicitado, implicará no indeferimento da inscrição;
- 4.5 **Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca da documentação de inscrição já encaminhada ou a entrega de documentos após ter encerrada o prazo de inscrição.**
- 4.6 A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no site da UFAC (<http://www.ufac.br>), conforme disposto no quadro 4.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e consistirá de duas etapas:
- PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, **de caráter eliminatório**, com 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha. A prova tem pontuação máxima de dez pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado do processo de seleção. O candidato fará a prova escrita referente à linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição, conforme indicado pelo candidato no formulário *online*.
 - PROVA DE TÍTULOS, **de caráter classificatório**, conforme a Ficha de Avaliação de Títulos definida no Quadro 4 (abaixo). A prova tem pontuação máxima de dez pontos.
- Importante:** Considerando que a identificação do candidato, durante a prova, será pelo número de inscrição no processo seletivo, o candidato que utilizar qualquer tipo de identificação pessoal na prova, tais como: nome, código, cifras, desenho, entre outros, será eliminado do certame.
- 5.2 A seleção final dos candidatos será feita em função da ordem decrescente de classificação da soma das notas da prova de conhecimento específico e prova de títulos.
- 5.3 Em caso de empate, a classificação será realizada pela ordem decrescente da nota da prova de conhecimentos específicos.
- 5.4 A nota da prova de títulos será atribuída pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato conforme está discriminado no quadro 3.

Quadro 3 – Critérios de avaliação da prova de títulos.

ITEM I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Doutorado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Mestrado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	0,5	2	1,0
Pontuação Máxima do Item I			1,0
ITEM II. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de iniciação científica (por semestre).	1,0	4	4,0
Pesquisa concluída (Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	2,5	2	5,0
Pesquisa concluída (Pesquisador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	1,0	2	2,0
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3	4,5
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,0	2	2,0
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	8	2,0
Artigo completo em anais de evento.	0,5	4	2,0
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área medicina II).	5,0	1	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área medicina II).	2,5	2	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B3, B4 3 B5 (área medicina II).	1,5	3	4,5
Artigo científico em periódico indexado (ISSN) sem Quais na área de medicina II.	1,0	4	4,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	8	2,0
Pontuação Máxima do Item II			5,0
ITEM III. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de extensão (por semestre).	1,0	2	2,0
Projeto de extensão concluído (Coordenador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	2,0	1	2,0
Projeto de extensão concluído (Pesquisador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	1,0	2	2,0
Palestrante em evento científico	0,25	8	2,0
Presidente de mesa redonda	0,5	4	2,0
Pontuação Máxima do Item III			2,0

Continua...

Quadro 3 – Continuação.

ITEM IV. EXPERIÊNCIA NO ENSINO			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de monitoria (por semestre).	1,0	2	2,0
Bolsa de grupos PET (por semestre).	1,0	2	2,0
Experiência na docência em cursos técnicos (cada 60h aula).	0,2	10	2,0
Experiência na docência em cursos de nível superior (cada 60h aula).	0,4	5	2,0
Experiência na docência em cursos de pós-graduação (cada 30h aula).	0,4	4	2,0
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	10	2,0
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	5	2,0
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	10	2,0
Pontuação Máxima do Item IV			2,0

* É necessária a comprovação dos títulos.

** Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área Medicina II da CAPES. Será considerada a versão do quadriênio anterior (2013-2016) disponibilizada pelo sistema WebQualis da Plataforma Sucupira.

6 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A prova de conhecimentos específicos será aplicada em Rio Branco e Cruzeiro do Sul, a critério do candidato. O local e horário das provas serão divulgados na página eletrônica da UFAC (www.ufac.br), na Secretaria do Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental e no mural da Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 6.2 O candidato que optar por fazer a prova em Cruzeiro do Sul deverá encaminhar um e-mail no endereço mecs.ufac@gmail.com no ato da inscrição informando o nome completo, CPF e número de inscrição.
- 6.3 Cada candidato deverá comparecer ao local das provas munido de documento oficial e original (com foto), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. O não comparecimento na data da prova implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo.
- 6.4 A nota final do candidato será a soma entre as notas da prova de conhecimento científico e prova de títulos.

- 6.5 A nota final do candidato será a soma entre as notas da prova de conhecimento científico e prova de títulos.
- 6.6 O resultado final da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa no endereço citado no item 5.7, deste edital, e na página eletrônica da UFAC (www.ufac.br) a partir do dia 02 de Março de 2017.
- 6.7 O cronograma do processo de seleção será conforme estabelecido no quadro 4.

Quadro 4 – Cronograma do processo de seleção:

Data e horário local	Etapas
08/01/2020 a 25/01/2020	Período de inscrição online.
03/02/2020	Divulgação Preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas, publicadas em <www.ufac.br> e mural da MECS.
04 a 06/02/2020	Recurso para as inscrições indeferidas <i>online</i> .
14/02/2020	Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e indeferidas.
19/02/2020	Prova de conhecimentos específicos
20/02/2020	Divulgação do gabarito preliminar da prova de conhecimentos Específicos.
27 a 28/02/2020	Recurso contra o gabarito da prova de conhecimentos específicos
03/03/2020	Divulgação do gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos
06/03/2020	Divulgação do resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos e prova de títulos, publicado em <www.ufac.br>.
09 a 10/03/2020	Recurso <i>online</i> contra resultado da prova de conhecimentos específicos e/ou prova de títulos.
13/03/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo, publicado em <www.ufac.br> do PPG- MECS e convocação para a matrícula institucional.

* Cada candidato deverá comparecer ao local indicado a ser publicado para a prova escrita munido de documento oficial e original (com foto), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. Não será permitido o uso de computadores portáteis, celulares ou similares.

** Os locais e horários de prova serão divulgados posteriormente no site da Ufac.

*** O conteúdo programático e o modelo do Pré-Projeto encontram-se nos ANEXOS I e V (www.ufac.br), na secretaria do Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental e no mural da secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7 DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no cronograma do presente edital, bem como observando o que segue:

- 7.1 A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e deverá ser efetuada de forma *online*, conforme Quadro 4.
- 7.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato julga ser prejudicado.
- 7.3 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado, apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 7.4 Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para analisá-los.
- 7.5 É vedado ao candidato acesso às provas dos candidatos concorrentes.

8 MATRÍCULA

- 8.1 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso, de acordo com o calendário acadêmico do Ano Letivo. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no primeiro semestre letivo. O não cumprimento dessa exigência implicará na perda da vaga.
- 8.2 Para a efetivação da matrícula institucional será exigido dos estudantes brasileiros:
 - a) Diploma do curso de graduação superior ou certificado de conclusão de curso superior (Fotocópia e original);
 - b) Documento de identidade oficial (Fotocópia e original);
 - c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (Fotocópia e original);
 - d) Título de eleitor e comprovante eleitoral da última eleição (fotocopia e original);
 - e) CPF (Fotocópia e original);
 - f) Comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (Fotocópia e original);
 - g) Os candidatos que forem concorrer a bolsa devem entregar comprovante de abertura de Conta Corrente na Agência do Banco do Brasil;
 - h) Os candidatos que concorrerem às vagas para pessoas com deficiência deverão, no ato da matrícula, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID);
 - i) Os candidatos indígenas necessitam apresentar a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
 - j) Os candidatos estrangeiros necessitam apresentar visto de estudante no país e diploma de conclusão de curso de graduação convalidado no Brasil.

8.3 Caso o candidato não apresente a documentação acima mencionada, sua matrícula institucional não será efetivada, e será convocado o próximo classificado na lista de espera.

8.4 O candidato deverá assinar o termo de compromisso de cumprimento dos créditos estipulada pelo programa de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental (Anexo II) que deve ser entregue no momento da matrícula curricular.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção. As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por no mínimo dois membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma das etapas.
- 9.2 Ao inscreverem-se para a seleção, cada candidato estará, automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital e o Regimento do MECS.
- 9.3 A distribuição de bolsa de estudo do programa, quando houver, será feita pelas normas das agências de fomento bem como pelas normas específicas do programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental.
- 9.4 A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando estas dependentes da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento.
- 9.5 É vedado o uso de qualquer tipo de aparelhos eletrônicos (telefone celular, netbook, notebook, tablet, ipod, ipad, entre outros) durante a realização das provas;
- 9.6 O fornecimento de informações e/ou de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis quanto na desclassificação e exclusão deste do processo seletivo;
- 9.7 As dúvidas oriundas deste edital deverão ser encaminhadas para o e-mail mecs.ufac@gmail.com

ENDEREÇO DA SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Secretaria do Programa em Ciência da Saúde na Amazônia Ocidental
Bloco Francisco Mangabeira Sala 17 - Campus Universitário – 1º Piso
BR 364, Km 04 - Distrito Industrial
CEP 69915-900 – Rio Branco-AC
Horário: Das 07h00min às 13h00min (horário local)

Rio Branco, 08 de janeiro de 2020.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
(original assinado)

Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini
Coordenador do Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
(original assinado)

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Linha 1- Biotecnologia aplicada à Saúde:

BIOFISICA: 1. SHEILA KITCHEN. Eletroterapia: prática baseada em evidências; 2. ed.- Manole, 2003 Barueri, SP: Seção E: Ultrassom 14. Terapia com ultrassom 211 S. Young 2. GARCIA, EDUARDO A.C. Biofísica; Sarvier. São Paulo 2000. Parte III – Biotermologia.

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR:

3. ALBERTS B., JOHNSON A., LEWIS R., ROBERTS W. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Artmed, Porto Alegre. 2010. Capítulo 4. DNA, cromossomos e genomas.

IMUNOLOGIA:

4. Abbul K. Abbas, Andrew H. Lichtman, Shiv Pillai. Imunologia Celular e Molecular 8ª. Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. Capítulo 9 - Ativação de Linfócitos T
Capítulo 12 - Ativação da Célula B e produção de anticorpos

BIOQUÍMICA:

5. DAVID L. NELSON; MICHAEL M. COX. Princípios de Bioquímica de Lehninger: 6ª. Edição. Porto Alegre: Artmed, 2014. Capítulo 14 - Glicólise, gliconeogênese e via das pentose-fosfato Capítulo 28 - Regulação da Expressão Gênica

CIRURGIA GERAL

6. Sabiston Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice. 20TH Edition. Elsevier 7. Blumgart's Surgery of the Liver, Biliary Tract, and Pancreas. 5TH Edition. Elsevier. 8. Meneghelli, U. G., Villanova, M. G., Bellucci, Â. D., & Souza, F. F. (2013). Manifestações clínicas da doença hidática policística apresentadas por 26 pacientes atendidos no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil. Revista Pan-Amazônica de Saúde, 4(4), 19-36. 9. Siqueira, N. G., Siqueira, C. M. V. M. Rodrigues-Silva, R., Soares, M. C. P., & Póvoa, M. M. (2013). Polycystic echinococcosis in the state of Acre, Brazil: contribution to patient diagnosis, treatment and prognosis. Memórias do Instituto Oswaldo Cruz, 108(5), 533-540. 10. Tappe, D., Stich, A., & Frosch, M. (2008). Emergence of polycystic neotropical echinococcosis. Emergence.

Linha 2- Estudo da relação do exercício físico e do alimento na saúde e na alta performance:

LIVRO 1: NUTRIÇÃO PARA O ESPORTE E O EXERCÍCIO 1. KATCH, FI.; KATCH, V.L.; McARDLE, W. D. Nutrição para o esporte e o Exercício. [traduzido por Giuseppe Taranto]. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. Capítulo 1: Os macronutrientes Capítulo 6: Mensuração da energia no Alimento e Durante a Atividade Física Capítulo 7: Recomendações Nutricionais para Pessoas Fisicamente ativas

Capítulo 14: Equilíbrio Energético, Exercício e Controle de peso. LIVRO 2:
NUTRIÇÃO ESPORTIVA: UMA VISÃO PRÁTICA

2. HIRSCHBRUCH, M.D. Nutrição Esportiva: Uma Visão Prática. [Organizadora: Marcia daskal]. 3ª Ed. Barueri, SP: Manole, 2014. Capítulo 1: Parâmetros Bioquímicos para a avaliação Nutricional. Capítulo 42: Orientando o Atleta que viaja Capítulo 43: Período de afastamento e retorno à atividade física. Capítulo 46: Modulação Nutricional nas alterações hormonais e imunológicas provocadas pelo exercício físico. Capítulo 49: Ritmos biológicos e exercícios como o tempo biológico pode influenciar no desempenho? Capítulo 52: Esteroides anabolizantes e saúde reprodutiva e sexual masculina. LIVRO 3: EXERCÍCIO E SAÚDE: TESTE E PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS

3. NIEMAN, D.C. Exercício e saúde: teste e prescrição de exercícios [Tradução: Paulo Laino Cândido]. - 6ª ed. Barueri: Manole, SP: 2011. Capítulo 1: Tendências de saúde e condicionamento. Capítulo 2: Definição de Condicionamento físico. Capítulo 3: Conceitos de testes. Capítulo 4: Condicionamento cardiorrespiratório. Capítulo 7: Efeitos crônicos e agudos do exercício. Capítulo 8: Prescrição de Exercícios. Capítulo 10: Doença cardíaca. Capítulo 11: Câncer. Capítulo 12: Diabetes. Capítulo 13: Obesidade. Capítulo 16: Riscos do Exercício. Livro 4: FUNDAMENTOS DE FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO

4. Katch, Frank I. / Katch, Victor L. / McArdle, William D. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. [traduzido por Giuseppe Taranto]. 2ª ed.- Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. Capítulo 2: Macronutriente e energia dos alimentos Capítulo 16: Meio ambiente e Exercício
Capítulo 20: Exercício, envelhecimento e saúde cardiovascular. Capítulo 21: Fisiologia do Exercício clínico para profissionais da saúde.

Linha 3 - Estudos da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia ocidental:

1. BERNARDE, P. S. Serpentes peçonhentas e acidentes ofídicos no Brasil. Anolis Books, São Paulo, 2014. 2. BERNARDE, P. S.; MOTA-DA-SILVA, A. & ABREU, L. C. Ofidismo no Estado do Acre - Brasil. Journal of Amazon Health Science, 1(2):44-63, 2015. 3. CARDOSO et al. 2009. Animais peçonhentos, biologia, clínica e terapêutica dos acidentes. Sarvier Editora de Livros Médicos, São Paulo, SP. 4. NEVES, D. P.; MELO, A. L.; LINARDI, P. M.; VITOR, R. W. A. Parasitologia Humana, 12º ed, Atheneu, 2011. • Capítulo: Leishmania • Capítulo: Plasmodium • Capítulo: Trypanosoma cruzi e doença de chagas • Capítulo: Trypanosoma (herpetosoma) rangeli • Capítulo: Relação Parasito-hospedeiro • Capítulo: Protozoa

Linha 4 - Estudo de doenças infecciosas na Amazônia ocidental:

1. Bezerra IMP, Sorpreso ICE. Concepts and movements in health promotion to guide educational practices. J Hum Growth Dev. 26(1): 1120W. Doi: <http://dx.doi.org/10.7322/jhgd.113>

2. Brasil. Ministério da Saúde (BR). As cartas de promoção à saúde. Brasília: O Ministério; 2002.

3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde. Secretaria da Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde; 2006.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos. Brasília – 2013, atualizado em 2015. 227 p.: il
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Leptospirose: diagnóstico e manejo clínico / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 44 p. : il
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. O Manual Técnico para o Diagnóstico das Hepatites Virais / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 68 p. : il.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 120 p. : il.
8. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 88p. : il.
9. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis, Aids e Hepatites Virais. Manual Técnico para Diagnóstico da Sífilis / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis, Aids e Hepatites Virais. – Brasil.
10. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia prático de tratamento da malária no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 36 p.: il. color. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
11. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 284 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
12. Chiesa AM, Nascimento DDG, Braccialli LAD, Oliveira MAC. A formação de profissionais da saúde: aprendizagem significativa à luz da promoção da saúde. Cogitare Enferm. 2007;12(2):236-40. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v12i2.9829>

13. Czeresnia D. O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção. In: Czeresnia D, Freitas CM, organizadores. Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2003. p.39-53.
14. Daher, Elizabeth De Francesco; Abreu, Krasnalhia Livia Soares de; Silva Júnior, Geraldo Bezerra da. Insuficiência renal aguda associada à leptospirose. *J Bras Nefrol* 2010;32(4):408-415.
15. Falqueto, Aloísio & Sessa, Paulo Augusto. Leishmaniose Tegumentar Americana. In: Veronesi: tratado de infectologia / editor científico Roberto Focaccia. -- 5. ed. rev. e atual. -- São Paulo: Editora Atheneu, pág. 1841-57, 2015.
16. Figueiredo MFS, Rodrigues-Neto JF, Leite MTS. , Leite MTS. Modelos aplicados às atividades de educação em saúde. *Rev Bras Enferm*, Brasília 2010 jan-fev; jan-fev; 63(1): 117-21
17. Freire, Paulo. Educação como prática da liberdade. Editora Paz e Terra, 2014.
18. Meneghelli, U. G., Villanova, M. G., Bellucci, Â. D., & Souza, F. F. (2013). Manifestações clínicas da doença hidática policística apresentadas por 26 pacientes atendidos no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil. *Revista Pan-Amazônica de Saúde*, 4(4), 19-36.
19. Shikanai-Yasuda, Maria Aparecida et al. Consenso em paracoccidiodomicose. *Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical* 39(3):297-310, mai-jun, 2006.
20. Siqueira, N. G., Siqueira, C. M. V. M. , Rodrigues-Silva, R., Soares, M. C. P., & Póvoa, M. M. (2013). Polycystic echinococcosis in the state of Acre, Brazil: contribution to patient diagnosis, treatment and prognosis. *Memórias do Instituto Oswaldo Cruz*, 108(5), 533-540.
21. Tappe, D., Stich, A., & Frosch, M. (2008). Emergence of polycystic neotropical echinococcosis. *Emergence*.
22. World Health Organization (WHO). 8th Global Conference on Health Promotion: the Helsinki Statement on Health in All Policies. Geneva: 2013. [Cited 2014 02 sep 02] Available from: <http://www.who.int/healthpromotion/conferences/8gchp/en/index.html>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental

EDITAL PROPEG Nº 01/2020

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, tendo conhecimento que as disciplinas do Programa somente serão oferecidas bienalmente, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia, Curso de Mestrado, reconhecendo assim que devo integralizar os créditos das disciplinas em três semestres letivos. Declaro ainda que, em caso do descumprimento deste compromisso e das normas vigentes no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFAC e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia, durante o decorrer do curso, posso sofrer desligamento do Programa.

_____, ____ / ____ / ____
(Local / Data)

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental

EDITAL PROPEG Nº 01/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____, declaro, para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Curso de Mestrado, da Universidade Federal do Acre, não possuo vínculo empregatício, estando portanto, liberado(a) por tempo integral para as atividades que o curso requer.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV (modelo)

Papel timbrado da Instituição

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO EMPREGADOR

Declaramos nossa concordância com a participação do(a) servidor(a) (nome do candidato), que trabalha nesta Instituição em regime de _____ horas, no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Curso de Mestrado, da Universidade Federal do Acre.

No caso de aprovação no Processo Seletivo, o(a) referido(a) candidato(a), terá autorização para frequentar todas as atividades do Curso, e para isso, serão efetuadas as adequações necessárias no agendamento de seus compromissos institucionais, em seu local de trabalho, no sentido de liberá-lo para todas as atividades estabelecidas para o desenvolvimento do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo ou Nome por extenso
do Empregador, com RG e CPF